



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2026.02.24.1

A Ilma. Sra. Anna Agatta dos Santos Venancio, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade do credenciamento, por preço fixo, de Hospitais/Clínicas para o fornecimento de procedimentos oftalmológicos a pacientes em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Saúde de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionado termo de referência, visando a obtenção do valor para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Credenciamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram os valores iguais ao de referência;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTO OFTALMOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.094.078/0001-83, credenciada no Lote Único, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZAMOS a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Credenciamento.

Tarrafas/CE, 12 de Março de 2026.

Anna Agatta dos Santos Venancio
Anna Agatta dos Santos Venancio
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde